

**Resultado do Termo de Referência nº 83/2024**

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0001-61, estabelecida na Rua Vênus, S/N. Alecrim, Vila Velha/ES, CEP 29.118-060, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves e Hospital Estadual de Urgência e Emergência, informa que:

Considerando a pesquisa de mercado realizada através da publicação do Termo de Referência nº 83/2024.

Considerando que apenas a empresa **Rogério Paulino Da Silva Junior – Eireli** apresentou proposta.

Considerando que a empresa em tela não apresentou documentos de habilitação obrigatórios.

Considerando Critério Eliminatório do Termo de Referência, item II:

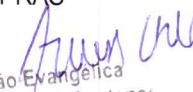
**6. CRITÉRIO ELIMINATÓRIO**

- I. Envio da proposta fora do prazo estabelecido nas disposições preliminares do presente termo ou em desacordo com o objeto da contratação.
- II. Ausência do envio de qualquer dos documentos obrigatórios descritos no item 8.

Portanto, o processo de contratação concluiu-se fracassado.

Serra – ES, 15 de abril de 2024.

ALCIDES HELL  
GERENTE DE COMPRAS

  
Associação Evangélica  
Beneficente Espírito Santense  
Alcides Hell